



19 de dezembro de 2014  
089/2014-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular 066/2017-DP de 25 de outubro de 2017

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F


**Ref.: Política de Tarifação de Títulos de Renda Fixa – Continuidade da Isenção da Taxa de Negociação.**

A BM&FBOVESPA informa que estenderá, até **31/12/2015**, a isenção da Taxa de Negociação de Títulos de Renda Fixa estabelecida, no Ofício Circular 065/2013-DP, de 18/09/2013, para investidores (compradores e vendedores), mantendo-se inalteradas as demais taxas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Comercial e de Desenvolvimento de Mercado, pelo telefone (11) 2565-7498.

Atenciosamente,

  
Edemir Pinto  
Diretor Presidente

  
Eduardo Refinetti Guardia  
Diretor Executivo de Produtos e de  
Relações com Investidores